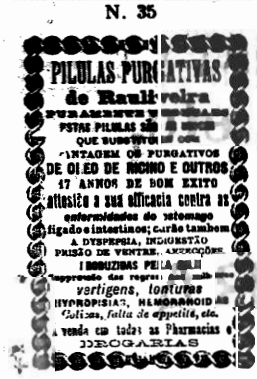

BIBLIOTHECA
Estado de Sta Catharina
FLORIANOPOLIS

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno. . . . . 12$000
Trimestre . . 4$000
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 36

Republica

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno. . . . 14$000
Semestre . . 8$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 36

ANNO VII | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis—Sexta-feira, 23 de Outubro de 1896 | Numero atrazado 200 rs. | N. 233

Partido Republicano Federal

[illegible]

A Convenção do Partido Republicano [illegible] hoje [illegible] para [illegible] ao Congresso [illegible] de dezembro do corrente anno, e seja [illegible] para governador e vice-governador, os seguintes cidadãos:

Para Governador, Dr. Felippe Schmidt.

Para Vice-governador, Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago.

Para Senador, [illegible] Esteves Junior.

Para Deputados, Dr. Lauro Severiano Müller, tenente-coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza, Dr. Victorino de Paula Ramos.

Sala das sessões da Convenção, [illegible] de outubro de 1896.

[illegible]

[illegible]

[illegible] e que não aconteceria se em logar de ser [illegible] pelo rio Iguassú e [illegible] trario [illegible] que a União [illegible] não pode fazer, o [illegible] em territorio.

Não podemos [illegible] que [illegible] para a [illegible] territorios porque Santa Catharina não é [illegible].

O territorio [illegible], alvo do projecto, não está, além disso, no caso d'aquelles que [illegible] dos Estados a que pertenciam.

O senador Severino Vieira, que seria o primeiro a levantar-se no Senado para protestar contra quem quizesse tirar uma parte da Bahia, que, aliás, está já no caso de dar logar á creação de um territorio, é o autor da infeliz idéa.

Inutil, dispendioso para a União com a manutenção do tal agente de confiança da Presidencia da Republica, attentatorio do nosso direito porque [illegible] Estado, o projecto em questão terá a sorte, felizmente, das cousas inuteis, pois não toleraremos [illegible] que nos pertence só para fazer a vontade de um representante da Bahia que nem teve palavras para justificar a precipitada e lastimavel idéa.

Assim pensando, convencidos mesmo que o Senado prestará á idéa a attenção que ella merece, deixamos entretanto, aqui consignado o nosso protesto contra o projecto, certo de que não consentiremos nunca que o nosso Estado seja expoliado da melhor parte, talvez, do seu territorio.

Voltaremos á questão.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 243, DE 16 DE OUTUBRO DE 1896

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancciono a lei seguinte:

CAPITULO I

Art. 1º. A receita do Estado de Santa Catharina é orçada na quantia de réis 1.560:300$ no exercicio de 1897 e se comporá das seguintes verbas:

RENDA ORDINARIA

§ 1º. Imposto sobre a exportação, de conformidade com a tabella A . . . . [illegible]

§ 2º. Idem de 10 % sobre o aluguel real ou arbitrado dos predios urbanos das cidades e villas . . . [illegible]

§ 3º. Idem de patente por venda de bebidas espirituosas ou fermentadas . . . . . [illegible]

§ 4º. Cobrança da divida activa . . . . . [illegible]

§ 5º. Taxa de heranças e legados . . . . . [illegible]

§ 6º. Imposto sobre animaes, de conformidade com a tabella B . . . . . [illegible]

§ 7º. Renda da [illegible] de Carvalhos . . . [illegible]

§ 8º. Imposto sobre [illegible] . . . . [illegible]

§ 9º. [illegible] . . . . [illegible]

§ 10. [illegible] de 2 % [illegible] 3 % [illegible] . . . [illegible]

[illegible]

RENDA EXTRAORDINARIA

§ 16. Beneficio das loterias, inclusive o [illegible] . . . . . [illegible]

§ 17. Bens [illegible] . . . . . [illegible]

§ 18. Indemnisações, restituições, dons gratuitos e eventuaes . . . . . [illegible]

RENDA ESPECIAL

§ 19. Productos dos impostos arrecadados em favor dos estabelecimentos pios, de conformidade com a tabella C . . . . [illegible]

[illegible]

CAPITULO II

Art. 2º. O Governador do Estado de Santa Catharina é autorisado a despender, no exercicio de 1897, a quantia de 1.5[illegible], pelas seguintes verbas:

§ 1º.—Governo do Estado:

Subsidio do Governador e Vice-Governador do Estado . . . . . 48.000$000

§ 2º. Congresso do Estado:

I. Subsidio dos deputados ao Congresso Representativo do Estado . . . . . 18.[illegible]

II. Ajuda de custo aos mesmos . . . . . [illegible] | 2[illegible]

§ 3º. Secretaria do Governo:

	Ord.	Grat.	Total
I. Vencimentos do secretario	3.[illegible]	1.[illegible]	4.[illegible]
II. Idem de dous directores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III. Idem de dous 1os officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV. Idem de dous 2os officiaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V. Idem do official archivista	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI. Idem do porteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VII. Idem de dous continuos	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]
VIII. Idem do porteiro, guarda-mobilia do palacio do Governo	7[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
IX. Gratificação addicional a dous directores, a um official e a dous continuos			[illegible]
X. Expediente, publicação de leis e relatorios			[illegible]

§ 4.º Secretaria do Congresso:

I. Vencimentos do director	1.800$000	900$000	2.700$000	
II. Idem do official	1.504$000	752$000	2.256$000	
III. Idem do amanuense	1.080$000	540$000	1.620$000	
IV. Idem do porteiro	1.100$000	550$000	1.650$000	
V. Idem do continuo	900$000	450$000	1.350$000	
VI. Idem do correio	640$000	320$000	960$000	
VII. [illegible] e impressão dos projectos, etc.			500$000	
VIII. Expediente			500$000	11.536$

§ 5º. Magistratura:

I. Vencimentos do Presidente do Superior Tribunal de Justiça	4.800$000	2.400$000	7.200$000	
II. Idem do Procurador Geral do Estado	4.800$000	2.400$000	7.200$000	
III. Idem de tres desembargadores	[illegible]	2.400$000	21.600$000	
IV. Idem do secretario do Tribunal	1.600$000	800$000	2.400$000	
V. Idem do porteiro	1.000$000	500$000	1.500$000	
VI. Idem do continuo	666$667	333$333	1.000$000	
VII. Idem do [illegible]	[illegible]	[illegible]	1.200$000	
[illegible]			900$000	
[illegible]			[illegible]	
[illegible] continuo do Tribunal			7[illegible]	
XII. Vencimentos do juiz de direito da Florianopolis	3.600$000	1.800$000	5.400$000	
XIII. Idem do promotor publico, idem	1.600$000	800$000	2.400$000	
XIV. Gratificação do Official de Justiça			600$000	
XV. Vencimentos de desesseis juizes de Direito das comarcas de fóra da capital	2.800$000	1.400$000	67.200$000	
XVI. Vencimentos de desesseis Promotores publicos, idem	1.200$000	600$000	28.800$000	149.000$

§ 6º. Prefeitura de Policia:

I. Vencimentos do Prefeito de Policia	4.000$000	2.000$000	6.000$000	
II. Idem do Secretario	1.600$000	800$000	2.400$000	
III. Idem de dous Amanuenses	1.080$000	540$000	3.240$000	
IV. Idem do porteiro continuo	747$333	373$667	1.070$000	
V. Gratificação do servente			500$000	
VI. Idem do patrão do escaler			900$000	
VII. Idem de oito remadores a [illegible] cada um			6.[illegible]	
VIII. Aluguel do predio onde funcciona a Prefeitura			1.[illegible]	
IX. Expediente			[illegible]	
X. Despezas extraordinarias			1.[illegible]	24.[illegible]

§ 7º Cadeias:

I. Gratificação do carcereiro da cadeia da Florianopolis	[illegible]	[illegible]	
II. Idem de oito carcereiros das cidades	[illegible]	[illegible]	
III. Idem de [illegible]	[illegible]	[illegible]	
IV. [illegible]		4[illegible]	
V. [illegible]		2.[illegible]	
VI. [illegible]		1.[illegible]	
VII. Aluguel de casas para cadeias [illegible]		2.[illegible]	[illegible]

Perlustrações

IV

FEIRA IMPRODUCTIVA

E' estranho o que se observa no modo de agir dos agricultores que povoam os arredores d'esta cidade e de toda a ilha: possuidores de pequenos agros, geralmente mal cuidados e mesmo abandonados, não procuram elles tirar os proventos que lhes proporcionam a uberdade do solo e as condições climatericas, para poderem gosar de um certo bem estar tão necessario á vida e a que tem direito e aspira todo o homem civilisado. Vivem sem estimulo, entorpecidos por uma nostalgia communicada, talvez, pelos seus antepassados, ou então embevecidos no surdo rumor das vagas no constante movimento sobre as praias e penedias. Será esta uma qualidade innata nos ilhéos?

Só se animam quando tangidos por alguma tempestade.

Pois se assim é preparemol-a, mas de modo que seus effeitos sejam continuos e fortes afim de animal-os a desprehender-se d'essa rotina e a procurar por meio de um trabalho adequado, intelligente e bem dirigido, o verdadeiro caminho da prosperidade.

Contenta-se o nosso matuto em possuir um pasto, para alimentar um magro cavallo, o qual, embora [illegible], não deixa de, todas as madrugadas, soffrer a [illegible] da velha albarda, para transportar á cidade, de um lado um [illegible] e do outro um [illegible], e na cruzeta do mesmo, em sentido diagonal, dependurados pequenos cestos, contendo um [illegible], quando muito, uma duzia de ovos e um [illegible] alguns tomates, [illegible] ou pessegos.

Uma vez chegados ao mercado, feita a venda do que tinham, cujo producto é irrisorio, tratam de comprar um pouco de carne secca ou mesmo de carne verde, e emquanto isto, o cavallo preso no *curral do Conselho*, ou em frente ao mercado, em jejum forçado, [illegible] que se regresse com nova carga a transportar.

E assim improductivamente gastam aquelles homens um tempo preciosissimo, que poderia ser empregado no cultivo de suas terras, não só em proveito proprio, como tambem do Estado, que seria exportador de fructos e legumes para os mais portos do Brazil, em vez de importarmos repolhos de Hamburgo, folhas de louro, de Lisboa, etc. etc.

O illustre Governador Dr. Hercilio Luz tendo já comprehendido esta necessidade que trabalha actualmente no povoamento das terras incultas que possue o Estado, n'esta Ilha. [illegible] do nosso patriotismo, e o [illegible] apparecerá [illegible].

B.

Sobre a mesa

Da livraria [illegible], recebemos hontem o *Almanak* [illegible], do Rio Grande do Sul, para o anno de 1897.

O bello almanak está á venda naquella livraria ao preço de [illegible].

—Do [illegible] Francisco [illegible], recebemos um exemplar [illegible] que ali se acha á venda por [illegible].

—O sr. João [illegible] [illegible] almanack.

—Uma circular do sr. Ary de [illegible] Cabral [illegible] Club Philatelico Catharinense [illegible] a bibliotheca [illegible].

Passou para o norte, hontem, o [illegible].

São esperados do norte, o [illegible]; do sul, o *Industrial*.

Itajahy

O sr. Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, recebeu telegramma dos srs. Marcos Konder e Guilherme Asseburg, conceituados negociantes nessa cidade, communicando a superioridade do porto daquella cidade no facto de haver entrado e sahido sem novidade, o grande vapor *Parthia*, e enviando, por esse motivo, congratulações.

—

Telegrapham-nos de Itajahy, em data de hontem, a proposito:

«Parthia, um dos maiores vapores Freitas, acaba de entrar e sahir sem menor novidade.

Congratulamo-nos com os amigos por esse immenso successo, ficando assim provado que o nosso porto é um dos melhores da Republica.—*Asseburg, Konder.*»

Ao commercio da cidade de Itajahy enviamos nossas felicitações e aos signatarios desse despacho retribuimos as congratulações.

Faz annos hoje nosso joven e talentoso conterraneo Lucas Alexandre Boiteux.

Necrologia

Falleceu e sepultou-se hontem, a exma. sra. d. Rita Leopoldina Teixeira, em consequencias de queimadura que soffrera ha dias.

A finada era filha deste Estado, de 30 annos de idade.

A' exma familia nossos pesames.

—

Victimada pela paralysia, falleceu hontem, á 1 hora da tarde, a exma. sra. d. Elvira Candida Pitangueira, irmã e sogra dos srs. Julio Caetano Pereira e Alfredo Tiburcio Lobo, aos quaes apresentamos, como aos demais parentes, nossas condolencias.

O enterramento effectuar-se-ha hoje, ás 4 horas.

Flor de Gelo

(N' UM ALBUM)

[illegible]
A [illegible]
A [illegible]
[illegible] existencia as [illegible]!...

Que amor, que som, que harmonia,
Fê-la vibrar minha lyra,
Sem que a menor alegria
Da vida as cordas desfira ?!

Saudade... dor... desengano...
Eis todo, todo o meu goso.
Passa um anno e vem outro anno,
E jamais tenho repouso.

Eu bem sei que dos poetas
No mundo é sinistro o fado:
Só encontram borboletas,
Nunca um ser firme, adorado.

Da vingança o nosso preito
Seja, nos pese fazel-o:
Por coração ter no peito
Alvacenta flôr de gelo.

MARIO DE CASTRO

O sr. director da repartição de Terras acaba de organisar a planta dos terrenos adquiridos pelo Estado e que formavam a antiga chacara da Maçonaria.

Foram divididos em lotes, dos quaes dous ficam destinados a n'elles serem construidos os edificios do Congresso do Estado e do Gymnasio Catharinense, devendo os restantes muito em breve ser vendidos em hasta publica.

Viagens

Em outra secção, publica-se hoje o sr. Savas Nicolau Savas o horario das viagens do *Aida*, entre esta capital e S. José, com escala pelos Coqueiros.

O *Aida* sahe deste porto ás 5, 8, 1 e 4 horas, voltando de S. José ás 6 1/2, 9 1/2, 2 1/2 e 5 1/2.

Na ida e volta tocará nos Coqueiros. Aos domingos e dias santificados, o *Aida* fará maior numero de viagens, pois demorará dez minutos, somente, em cada ponto.

O preço das viagens é de 1$ de porto a porto e de 500 para os Coqueiros.

Já nos referimos anteriormente ao facto de ter um syndicato argentino comprado a concessão que o governo do Paraná fizéra a um cidadão, das terras situadas no territorio das Missões, e ainda sobre os premios concedidos pelo senado argentino aos plantadores de café e de cacáo que se estabelecessem naquella região, comtanto que esses productos fossem exportados por Buenos-Ayres.

Pois bem, agora referem telegrammas expedidos de Porto Alegre para o *Jornal do Commercio*, da Capital, Federal que pessoa chegada da serra informa que numerosos grupos argentinos estão colhendo herva-matte em grandes quantidades no territorio do nosso Estado, principalmente na região das Missões.

Congresso

ACTA DA 19ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do sr. Luiz Gualberto

Ao meio dia de 1 de setembro de 1896, feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados Luiz Gualberto, José Boiteux, Lostada, Pereira e Oliveira, Eloy de Medeiros, Pedro Ferreira, Affonso Livramento, Luiz Abry, Ovidio Rosa, Apollinario Pereira, Pinto de Lemos, João Cabral e Pedro Collaço e faltam, com causa participada, os srs. Paulo Schmalz, Bernardino Machado e Araujo Coutinho e sem ella os srs. Costa Carneiro, Vidal Ramos Junior, Sebastião Furtado, Bonifacio Cunha, Ernesto Canac e Libero Guimarães.

Havendo numero legal, o sr. presidente abre a sessão.

Pelo sr. 2º secretario foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada.

O sr. 1º secretario, dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo, transmittindo informações exigidas por este Congresso.—A' quem fez a requisição.

Um outro do mesmo secretario, transmittindo tambem informações a este Congresso.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o requerimento em que o cidadão [illegible] Silveira de Souza, director da contabilidade do Thesouro Estadual, pede tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—A' 1ª commissão.

Uma petição de João [illegible] Vidal, procurador fiscal do Thesouro do Estado, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde.—A' 1ª commissão.

Uma outra de Edgardo Bergamino, pedindo a concessão de privilegio de 25 annos, com garantia de juros sobre o capital de [illegible] para abrir o canal da Palhoça.—A' 8ª commissão.

Um parecer das commissões de Fazenda e Obras Publicas, emittido sobre o requerimento, da companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, pedindo modificação no pagamento da garantia de juros de 6 %, concluindo por projecto que tomou o n. 24 e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 12.

Foi feito o convite de estylo.

O sr. João Cabral traz ao conhecimento da casa, que o sr. Araujo Coutinho, deixa de comparecer hoje á sessão por molestia; o que foi tomado na devida consideração.

O sr. Ovidio Rosa traz tambem ao conhecimento da casa, que o sr. Bernardino Machado deixa de comparecer á sessão de hoje por motivos alheios á sua vontade; o que tambem foi tomado na devida consideração.

Passa-se á ordem do dia.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 13, art. por art. e não havendo quem sobre o mesmo pedisse a palavra, foi approvado o projecto e julgado debatido em 2ª discussão para entrar em 3ª.

2ª discussão do projecto n. 15, art. 1º e seu §.

O sr. conego Eloy fundamenta e envia á mesa uma emenda ao § unico do art. 1º substituindo a palavra —major—pela de—tenente coronel; a qual tendo sido lida e apoiada, foi posta em discussão com o artigo.

Foram lidas, apoiadas e postas em discussão mais duas emendas, uma redusindo o numero de alferes, e outra ampliativa das palavras—quanto ao numero de praças.

O sr. Apollinario Pereira combate as emendas.

O sr. Eloy de Medeiros sustenta as emendas.

O sr. Pedro Ferreira fundamenta seu voto favoravel ao art. e contra as emendas.

O sr. Pereira e Oliveira fundamenta seu voto favoravel ás emendas, e envia á mesa uma outra ao § unico do art. 1º supprimindo as palavras—salvo o caso previsto no art. 3º,—a qual foi lida, apoiada e posta em discussão.

O sr. Apollinario Pereira sustenta o art. combatendo as emendas.

O sr. Affonso Livramento envia á mesa uma emenda, para que não seja preenchida a vaga que houver no posto de tenente coronel, a qual foi lida, apoiada e posta em discussão.

Encerrada a discussão, a votos o art., salvas as emendas, foi approvado.

A votos a emenda redusindo a quatro o numero de alferes, foi rejeitada.

A votos as demais emendas, umas após outras, foram rejeitadas.

Discussão do art n. 2º.

O sr. Pereira e Oliveira explica e envia á meza uma emenda supprimindo as palavras—das quaes uma será montada; a qual foi lida apoiada e posta em discussão.

O sr. Pedro Ferreira fundamenta e envia á meza uma emenda substituindo as palavras—será montada—pelas palavras—poderá ser montada, a qual foi apoiada e posta em discussão.

O sr. Eloy de Medeiros pronuncia-se a favor da emeda do sr. Pereira e Oliveira e contra a do sr. Pedro Ferreira.

O sr. Apollinario Pereira combate as emendas.

O sr. Pereira e Oliveira sustenta sua emenda e declara votar contra a do sr. Pedro Ferreira.

O sr. Affonso Livramento vota pela emenda do sr. Pedro Ferreira.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão.

Reconhecendo-se não haver numero para votar e estando a hora adiantada, o sr. Presidente deu a seguinte ordem do dia para amanhã: —Continuação da 2ª discussão do projecto n. 15, 1ª dos de ns. 14, 16, 17, 18, e 19 e levantou a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

(Assignados.)—Presidente, Dr. *Luiz Antonio Ferreira Gualberto*—1º secretario, *José Arthur Boiteux*—2º secretario, *Manoel dos Santos Lostada.*

SOLICITADAS

Caso grave

Sr. redactor.—Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por uma enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona. Já esperava [illegible] de restabelecer-me, pois [illegible] tomado [illegible] sem colher resultado [illegible].

Em hora feliz, porém, li em um acreditado jornal as virtudes que eram attribuidas ao PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse, que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado 25 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento.

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel mal, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.—De v. s. att. amº.—Vasco Ferreira de Avila. (Firma reconhecida).

Mais um attestado que vem provar os bons resultados da pomada boro-boracica:

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre, tinha uma erupção darthrosa no pescoço e conseguiu ficar livre della usando a famosa e milagrosa pomada, indispensavel em uma casa de familia, especialmente para os casos de queimadura.

JOSÉ CHRISTOVÃO

PHARMACIA POPULAR

SEM COMMENTARIOS

Declaro que, tendo soffrido de asma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio no Peitoral Catharinense Xarope de angico composto com guaco dos srs. [illegible] Oliveira, habeis e laboriosos pharmaceuticos desta cidade.

O juiz de direito, Joaquim Paulista Bastos de Oliveira.

(Está reconhecida a firma pelo tabellião Camara.)

A pomada boro-boracica é reconhecidamente um bom medicamento.

O sr. M. Marques Pires, de Porto Alegre, tinha em uma perna uma ulcera antiquissima e ficou completamente curado com aquella pomada.

Quem duvidar da efficacia desse medicamento experimente-o.

A' VENDA NA

PHARMACIA POPULAR

EDITAES

ALISTAMENTO

Copia geral do alistamento eleitoral de eleitores federaes do municipio de Florianopolis, do Estado de Santa Catharina, procedida a revisão de conformidade com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892.

1ª SECÇÃO (CAPITAL)

Edificio do Conselho Municipal

4º Quarterão

Americo Estacio de Campos
Antonio Rodrigues Oitão
Alfredo Minervino de Oliveira
Augusto Lopes da Silva
Antonio Eleuterio da Silva
Arthur Ramos M. da Silva
Antonio de Freitas Telles
Alexandre Francisco de Oliveira Margarida
Antonio Marciano da Costa
Antonio Babitonga Linhares
Alberto Domingos da Conceição
Annibal Jorge Gonçalves
Antonio B. dos Santos Gastão
Agapito de Araujo Roslindo
Alfredo Marques da Silva
Antonio Manoel Lêdo
Acastro Jorge de Campos
Bernardino Laundes
Carlos Kersten
Carlos Moritz
Constantino Garofalles
Candido Lourenço de Souza Mello
Constancio Pessoa
Clemente Opatysti
Domicio Estephanio de Andrade
Domicio José Laundes
[illegible]
[illegible] Fernandes Machado
[illegible] da Silva Junior
[illegible] Paulo da Silva
[illegible] Augusto do Amaral
[illegible] Dias Barreto
Eduardo Conrado Duarte Silva
Eugenio Antonio da Costa
Ernesto Niemeyer
Ernesto Candido de Souza
Florentino José Vieira
Frederico José de Souza
Felippe Tenori
Francisco dos Santos Magano
Felippe Francisco da Costa
Francisco Firmo de Oliveira
Firmiano José Thomaz
Fernando Alves
Francisco Machado da Silveira
Francisco Firmo de Oliveira Junior
Guilherme Constancio da Conceição
Gregorio Glavam
Geraldino da Silva Feijó
Horacio Serapião de Carvalho
Hermenegildo José dos Passos
Henrique Fernandes Loureiro
Homerio Jotta Machado
Idelbrando Juvencio Moreira
Isaias Francisco da Costa
Ildefonso Jorge Pires
José Fernandes de Freitas
Joaquim Becker
Jovino Silveira de Souza
João Firmino Beirão
João Baptista Jacques
José Christovão de Oliveira
José Maria Sanches
João Augusto do Carmo
José Antonio Duarte Silva
João Martins Barbosa
João Damasceno Barbosa
João José Rosar
João [illegible] Damasio
José Laundes
José Joaquim [illegible]
José da Costa Campinas Junior
João Cypriano de Souza
João Feliciano Alves
José Francisco da Silva Arêas
João Paulo Ferreira
Joaquim [illegible] Baptista
José Luiz Miguel
Luiz Augusto Carlos da Silva
Luiz Pacifico das Neves
Manoel Thomaz de Souza
Miguel Candinho

O cidadão João José de Castro Junior, collector das rendas estaduaes da cidade de S. José, encarregado das rendas da União. Faz publico que, por parte do cidadão [illegible] inspector da Alfandega, se procede á demarcação e avaliação dos terrenos de marinhas situados no logar Coqueiros, districto desta cidade, requerido por Domingos Francisco da Costa; são portanto intimados os [illegible] confinantes dos ditos terrenos e outros interessados para, dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste, reclamar perante esta collectoria o que entender a bem de seus direitos sobre pena da perda de preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Collectoria de rendas estaduaes da cidade de S. José, encarregado das rendas da União, em 14 de outubro de 1896. Eu Laurindo da Silva, escrivão o escrevi.—João José de Castro Junior.

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão-tenente capitão do porto, e de accordo com a Superintendencia Municipal, fica terminantemente prohibido a atracação de qualquer embarcação, que não seja bote de trafego, no trapiche municipal, sob pena de multa.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 8 de outubro de 1896.—O secretario Durval Augusto Gomes.

CAPITANIA DO PORTO

Tendo-se apenas inscripto um concurrente, para fornecimento de carvão Cardiff, de fardamento e de sapatos aos estabelecimentos de marinha e de navios que pelo porto desta capital transitarem no exercicio futuro:

De ordem do sr. capitão do Porto, presidente do Conselho de compra, acha-se novamente aberta a inscripção para o fornecimento daquelles objectos nesta Capitania até o dia 22 do corrente.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 17 de outubro de 1896.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

THESOURO DO ESTADO

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, se faz publico que está encerrado o lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897, e desta data ao prazo de 30 dias, poderão os contribuintes dirigir suas reclamações ao inspector, no caso de se julgarem prejudicados.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1º de outubro de 1896.

—O 2º escripturario, Antonio Cardoso Cordeiro.

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis na fórma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao ausente, Manoel Joaquim Ferreira, que era residente na freguezia da Lagôa, d'esta comarca, a qual se ausentou a mais de trinta annos, por isso convido aos herdeiros a virem perante este juizo se habilitar no praso de 30 dias, á Curadoria ou successão provisoria, os ditos bens e requererem por si ou por procuradores, o que for a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Florianopolis, 8 de agosto de 1896.—Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que escrevi, Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

De ordem do sr. capitão-tenente capitão do Porto e presidente do Conselho de compras, convido aos srs. que se inscreveram para o fornecimento de viveres, dietas e carne verde com o sem osso a apresentarem suas propostas na Capitania do Porto ao 1/2 dia do dia 19 do corrente; aos que se inscreveram para o fornecimento de sobresalentes, expediente, [illegible], colchões e travesseiros a mesma hora do dia 20, e aos que se inscreveram para o fornecimento de fardamento, e sapatos a mesma hora do dia 21.

Capitania do Porto, em Florianopolis, 13 de outubro de 1896.—Durval Augusto Gomes, secretario.

THESOURO DO ESTADO

IMPOSTO DE 1/2 °/° SOBRE CAPITAL

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, convido-se aos cidadãos lançados no referido imposto a virem por todo o mez de outubro, pagar o 2º semestre relativo ao corrente exercicio.

Os cidadãos que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 5 °/° de accordo com o art. 22 do Regulamento, a qual será elevada a 10 °/°, se o pagamento não se realizar até 30 de abril no espaço addicional do respectivo exercicio.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 9 de setembro de 1896.

O 2º escripturario,—Antonio Cardoso Cordeiro.

JUIZO DE DIREITO

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na fórma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, por este juizo, foram arrecadados os bens pertencentes á finada Maria Gonçalves, residente na freguezia da Lagôa, d'esta comarca, a qual falleceu sem deixar herdeiros presentes; e por isso convido aos herdeiros da dita finada a virem, perante este juizo, habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requererem o que for a bem de seus direitos por lei ou por procuradores.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade.

Florianopolis, 8 de agosto de 1896. —Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão o escrevi, Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catharina.

De ordem do exmo. sr. Dr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça d'este Estado, faço publico que o cidadão José Accacio Soares Moreira, domiciliado na Cidade de Tubarão, requereu a este Tribunal exame de sufficiencia, afim de obter provisão para advogar nos auditorios das comarcas do Tubarão Laguna e S. Joaquim da Costa da Serra, de conformidade com o art. 43 do dec. n. 5618, de 2 de maio de 1874 e lei n. 205, de 16 de outubro de 1895, cujo exame terá logar no dia 26 do corrente ás 11 horas da manhã, na sala do mesmo Tribunal.

Secretaria do S. T. de Justiça, em Florianopolis, 19 de outubro de 1896 —O secretario, JOÃO SECUNDINO PEIXOTO.

DECLARAÇÕES

Horario

DAS SAHIDAS DO VAPOR «AIDA»

DIAS DE SEMANA

De Florianopolis	*De S. José*
5 horas	6 1/2 horas
8 »	9 » »
1 »	2 » »
4 »	5 » »

Toca em Santa Cruz dos Coqueiros na ida e volta.

—

DOMINGOS E DIAS SANTOS

Das 5 horas da manhã até ás 7 da tarde, fará tantas viagens quantas puder, demorando apenas em cada ponto 10 minutos.

PASSAGENS—1$000 por pessoa para S. José e 500 réis para os Coqueiros.

Florianopolis, 22 de outubro de 1896.—O agente S. N. Savas.

O abaixo assignado pede o especial favor aos freguezes e amigos tanto desta capital como do interior, mandarem saldar suas contas que estão atrazadas, para fim de satisfazer os seus debitos.

NICOLAO CANTIZANO

15—[illegible]

CONSTIPAÇÕES [illegible] Peitoral Catharinense

Ao commercio

Nos abaixo assignados communicamos, que nesta data deixa de ser nosso empregado e por sua espontanea vontade o cidadão Manoel Lucio da Silva Braz, a quem sempre consideramos e continuaremos a dispensar a mesma estima e confiança.

Florianopolis, 3 de outubro de 1896.—Henrique de Abreu e Lobo.

TODAS as Senhoras devem usar a PEITOLINA MAULAVER

ANNUNCIOS

Lino Constancio da Silva

Alvina Mathilde da Silva convida a seus parentes presentes e ausentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa de seu finado esposo **Lino Constancio da Silva**, sabbado, 24 do corrente, ás 7 horas na igreja Matriz.

Pelo que desde já antecipam seus sinceros agradecimentos.

(3—2)

ALMANACK
DO
RIO GRANDE DO SUL
Para 1897

Com numerosas illustrações e o retrato e biographia do conde de Porto-Alegre

Enriquecido com muitas materias de utilidade publica.

Vende-se em casa de
João Bomfante Demaria

CABÃO RAULIVEIRA

[illegible]

PARA TODOS OS USOS

[illegible]

Sellos usados

[illegible]

compram-se na rua Trajano n. 17.

[illegible]

Guarda-livros [illegible]

encarrega-se por medico preço de fazer escriptas, tirar balanços, inventarios e [illegible] traducções nos idiomas allemão, inglez, francez e hespanhol Rua Trajano n. 11.

Milho

Vende-se no Armazem
RUA ALTINO CORREA
N. 35

PILULAS PURGATIVAS
de Rauliveira

PURAMENTE [illegible]
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE OLEO DE RICINO E OUTROS
17 ANNOS DE BOM EXITO
attestão a sua efficacia contra as
enfermidades do estomago
figado e intestinos; curão tambem
A DYSPEPSIA, INDIGESTÃO
PRISÃO DE VENTRE, AFFECÇÕES
PRODUZIDAS PELA [illegible]
suppressão das regras [illegible]
vertigens, tonturas
HYDROPISIAS, HEMORRHOIDAS
Colicas, falta de appetite, etc.
A venda em todas as Pharmacias e
DROGARIAS

Grande
QUEIMAÇÃO
NA RUA JOÃO PINTO N. 29
em frente á *Republica*

Venham, freguezes, ver para crer.

Rendas e fitas de todas as qualidades; chinellas para senhoras e homens 2.500 o par; botinas para senhoras, homens e creanças, a 7.500; sapatos pretos e amarellos para senhora, a 7.000; burzeguim para creança, a 4.500 e 5.000; guarda-chuva para homens a 5,500, 7.500, 9.000 e 11.000; chitas, morins, perfumarias, armarinhos, e outros artigos por preços rasoaveis.

Sabonetes de todas as qualidades, 1 caixa: 1.000, 2.000 e 3.000.

12 sabonetes pequenos por 1.500.

Venham, freguezes, aproveitem a pechincha.

29 RUA JOÃO PINTO 29

em frente á *Republica*

MIGUEL MALTZ.

PRECISA-SE alugar uma casa para pequena familia. Dirija-se a C. G. D., Hotel Brazil.

VENDE-SE

uma casa de seccos e molhados, bem sortida e afreguezada; o motivo da venda é ter o seu proprietario de seguir para [illegible] [illegible] bem [illegible] uma pequena [illegible] em perfeito estado, tudo por preços modicos. Informação nesta typographia.

15—6

Reis & Souza

[illegible] da acreditada cerveja do [illegible] Guilherme [illegible] da Palhoça, tem [illegible] grande quantidade, em sua casa de negocio á rua Liberdade.

30—6

PIANO

O abaixo assignado pretende vender por preço acceitavel um superior e lindissimo PIANO, completamente novo, chegado ha um mez directamente de uma das mais afamadas fabricas da Allemanha.

Ao mesmo tempo, offerece-se para afinar e concertar pianos.

Theophilo Zimmer em casa do sr. Jacob Scheidt, na Palhoça.

[illegible] — Volume de Rauliveira

VENDE-SE

uma carroça nova e tambem uns arreios em perfeito estado.

Para informações nesta typographia.

Mudou-se

O Dr. Rodolpho Garnier participa aos seus amigos e clientes que mudou-se provisoriamente para a rua Arcypreste Paiva, n. 5.

Todos os medicos receitão o Peitoral Catharinense como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

---

THE SINGER
manufacturing company
BROADWAY 149.
NEW-YORK

Legitimas

Legitimas

Vende as legitimas machinas Singer recebidas directamente de New-York. Não receia competidor; vejam bem, é no

João Bonfante Demaria

Boa compra

Vende-se uma boa casa á rua Annita Garibaldi n. 8. Quem pretendel-a, dirija-se ao abaixo assignado.

Affonso Livramento

Já chegou
PARA A CHARUTARIA
Boa Estrella

um lindo e variado sortimento de armarinho e artigos para fumantes escolhido pelo seu proprietario no Rio de Janeiro, de onde regressou ha dias e seu proprietario, convida as exmas. familias a visitarem o seu estabelecimento no qual terão occasião de apreciarem lindas novidades, que está vendendo por preços baratissimos.

Sendo effectivamente a unica casa que o publico em preferir por vender ao alcance de todos, por isso convida aos seus amigos e freguezes a chegarem até sua casa onde encontrarão além de muitos outros artigos de bom gosto, os seguintes;

Camisas de linho e de algodão feitas á phantasia, collarinhos e punhos de linho e algodão, [illegible] e sapatinhos de lã, toucas de cachemiro para baptisados, [illegible], [illegible] de linho, camisas de meia, meias de côres para senhoras, homens e crianças, [illegible], canivetes finos, [illegible], leques de pluma e gaze, lenços de linho, [illegible] da barrados para homens e senhoras, guarnições para peito e punhos, grinaldas para noivas, ligas para noivas, barometros, porta relogio, um lindo e variado sortimento de brinquedos, figuras de biscuit, deposito para pó de arroz, [illegible], [illegible] de camisas um lindo e variado sortimento de gravatas, [illegible], [illegible] de crochet para seda e [illegible], fronhas, [illegible], [illegible] de sêda, e algodão para vestidos [illegible] phantasias, [illegible] para [illegible], grampos, argollas de borracha para chapeos de sol, [illegible] para gravatas, [illegible] para gravatas, cordas para violão e violino e um lindo e variado sortimento de pennas e canetas, [illegible], [illegible], etageres de vidro phantasia, caixas de perfumaria, porta [illegible], travessas, pentes para alisar e para barba, pinceis para barba, tesouras para unhas e costura, medidas para alfaiates, tintas para marcar roupa, albuns para retratos, cartões para felicitações, papeis e envelopes a phantasia, agulhas para crochet e trabalho de lã, plumas [illegible] para [illegible], [illegible] [illegible], diversas qualidades, [illegible] para [illegible], [illegible] para [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] que no mesmo estabelecimento poderão-se apreciar.

Para fumantes: cigarros de todas as qualidades, entre elles o afamado do S. Lourenço, que vende por preço sem competencia, charutos de todas as qualidades e outros artigos do mesmo ramo.

O proprietario chama attenção dos freguezes para o preço porque está a vender chapéos de sol para senhoras, homens e crianças.

20 Rua Tiradentes 20

NÃO SE ENGANEM
E' NA CASA DO ORTIGA

Ao Chapéu Catharinense
CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS
Nacionaes e Estrangeiros
RU JOÃO PINTO N. 1

Este estabelecimento especial de chapéus, acaba de receber pelo ultimo vapor, além d'um sortimento completo de chapéos para homens e crianças, tanto para cabeça como de sol, tambem um lindo e variado sortimento de armarinho constante de: Gravatas as mais chics e mode nas Collarinhos e punhos de puro linho, Essencias, o que ha de superior dos afamados fabricantes, Delettrez, Bourgeois, Pinaud, o Pierre, Roger. [illegible] e outros, diversas qualidades de oleos, oriza etc. Agua florida legitima pós de arroz, o que ha de superfin, bonecos muito lindos de biscuit, guarnições para camiza, fazenda fina, travessas para crianças, grampos, pentes, leques, bolas de borracha e celluloid, canivetes, escovas, uma quantidade de brinquedos para criança, e outros muitos artigos concernentes a um armarinho. Convida-se aos srs freguezes e exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, que sahirão convencidos da variedade de artigos e da modicidade dos preços.

NÃO SE ENGANEM, É NO CHAPÉO CATHARINENSE

Monteiro Abreu e Cabral

O VAPOR
Itaipava

foi portador de um escolhido sortimento de sedas, córtes e vestidos, fitas e rendas para a CASA BRANCA

VENDE-SE

Farinha de trigo em saccos	14$500
Carne secca de Montevidéo arroba	14$000
Alfafa de Buenos-Ayres k.	160
Milho de » » »	110
Cimento Portland, barril .	[illegible]
Trigo em grão, 60 kilos .	[illegible]
Farelo, sacco	[illegible]

Diversas bebidas por preços rasoaveis.

52 RUA ALTINO CORRÊA 52

S. N. SAVAS

30—10

CAFÉ MOIDO

Na casa de negocio á praça General Osorio, esquina da rua Fernando Machado, vende-se café moido superior, 1ª qualidade a 2$500 o kilo, e segunda a 2$000.

MANOEL NORBERTO PEREIRA

OFFICINA MECHANICA

Concerta machinas de costura de todas as qualidades, armas de fogo, caixas de musica, gaitas e faz todo o serviço concernente á mesma arte. Garante a perfeição de seus trabalhos e modicidade de preços.

RUA ALTINO CORREIA N. 61

JOSÉ PIOTROWSKI

ATTENÇÃO

Vende-se um bem montado Armazem de seccos e molhados sito a rua Altino Corrêa n. 60. Para tratar no mesmo.

Ri as grinaldas
FUNEBRES

CHEGARAM

Casa João Bomfante

RUA JOÃO PINTO

BANDEJAS

muito elegantes e por preços baratissimos está vendendo A CASA BRANCA.

Mudança de casa
DE
NEGOCIO

Guilherme Busch participa aos seus freguezes e ao publico em geral que mudou o seu negocio de calçados e couros da rua Altino Corrêa (antiga do Commercio) n. 19, para a mesma rua n. 22, em frente á Alfandega, aonde espera receber a mesma confiança que lhe tem sido dispensada, para o que continuará a empregar esforços para bem servir tanto em preços como em qualidades.

Florianopolis, 29 de setembro de 1896.

Moveis

Nesta typographia se dirá quem vende:

Uma mobilia para sala com dunquerkes, contendo 17 peças, uma mobilia para sala de espera, com estufo; um espelho grande para sala, (crystal e marmore); quadros grandes finos; estatuetas para sala; guarda-roupas; guarda vestidos; arandellas; collecção de quadros pequenos; collecção de biscuits; adornos para sala e uma cama para casal.

Criada

Precisa-se de duas perfeitas cozinheiras, para a tratar á rua Esteves Junior n. 12, ou com João Carvalho á rua Altino Correia n. 25, armazem de Oliveira Carvalho & Irmão.

RHEUMATISMO — Volume de Rauliveira

ESPELHOS

riquissimo sortimento recebeu a Casa Branca.

1895

Republica ns. 2, 167, 3, 168 e 169.

Paga-se a 1$500 cada um desses numeros no Hotel Brazil.

VENDE-SE

o negocio de seccos e molhados a rua de João Pinto, traspassa-se o contracto ou aluga-se o predio.

Informações n'esta typographia.

BRINQUEDOS E BONECAS

CAIXAS PARA PÓS

ESCOLHIDO SORTIMENTO

ACABAM DE RECEBER

Gustavo Pereira & Soares

A CASA BRANCA
FAZENDAS, CHAPÉOS
MIUDEZAS

Machinas para costuras

OLEO E AGULHAS
PARA
MACHINAS

2 **PRAÇA 15 DE NOVEMBRO** 2

Pomada boo-bo acica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Cantane Brito, Porto Alegre, feridas rebeldes n'uma creança. João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de [illegible]. [illegible] Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna. João Augusto Schmidt, Ozagre n'um filho. [illegible] Brack, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeça. [illegible] Porto Alegre, [illegible] [illegible] Carlos Schuler, [illegible] de 1 anno no peito. [illegible] Porto Alegre, Ferida [illegible] de 8 annos n'uma perna. [illegible] Porto Alegre, [illegible] no rosto. [illegible] n'uma perna. [illegible] Porto Alegre, [illegible] de 3 annos n'uma perna. [illegible] Porto Alegre, [illegible] Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma [illegible]. João da Rosa Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha. Policarpo Thomaz da Silva, Cruz Alta, Ferida de [illegible]. Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 2 annos. Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento [illegible]. Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczema n'uma perna. [illegible] Ignacio de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartrosa [illegible]. Feliciano Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartrosa n'uma [illegible] de 4 annos. Roberto Stalla, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de [illegible]. Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 mezes. Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna. Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas. Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa [illegible]. [illegible] Antonio [illegible], Santa Maria, Eczema nas pernas. Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em uma filha. Izabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça. [illegible], Porto Alegre, Erupção [illegible]. F. Walter, Porto Alegre, [illegible] na cabeça. Antonio Marques, Porto Alegre, [illegible]. João [illegible], Porto Alegre, Eczema [illegible]. Coronel [illegible] Tavares, Porto Alegre, Erysipelas grave. José [illegible], Porto Alegre, Eczema rebelde. D. Maria [illegible] da Costa, S. Leopoldo, Erupção nos pés, que lhe privava de calçar. André Marques [illegible], S. Maria, Feridas [illegible] produzindo erysipelas.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para soccorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

[illegible]

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas [illegible] agudas ou chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, [illegible] que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta [illegible] ao tempo, [illegible] que todas as idades e sexos [illegible]

[illegible]—Combatem as prisões de ventre [illegible]

[illegible]

Xarope peitoral de Angico e [illegible]—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthma [illegible]

Vinho de Jurubeba [illegible]—[illegible] inflammações do figado e baço, [illegible] agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacau [illegible]—[illegible] organismo [illegible] restaurador energico, como na anemia, chlorose, [illegible] rachitismo e perdas de forças e debilidade [illegible]

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com [illegible] activos e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, [illegible] principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres [illegible] perniciosas.—Licores de [illegible] laranja, tangerina, pessego, cajú e outras fructas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

[illegible]

CORÃO SEM RESGUARDO

[illegible]

PRUDENTE DE MORAES

RETRATOS A [illegible]

EM PONTO GRANDE

VENDE-SE A 4$000

Na loja de ferragens de

JOAQUIM M. JACQUES

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, [illegible]

Salsa moura caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approvado pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE GALLO, OU COCK-TAILL

E' uma bebida para o [illegible]

[illegible]

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE

P. F. ESBENSEN

O vapor allemão Macedonia trouxe uma nova partida dessa saborosa manteiga.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

FRANCISCO SILVA & C.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES